

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025 CMDI

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: Paula Cristina Santos Clazer Chaves, Elisabete de Fátima Pianaro Chiarello, Claudia de Fátima Dalazuana; as conselheiras não governamentais: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Nilce Colodel, Terezinha Beatriz Desselman e Sueli Manfron Boza; na condição de convidadas; a Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social Jeanine Luzia Ferreira de Paula, além da secretária executiva do CMDI, Juliane Cristina Fogaça.	2ª Reunião do CMDI 20/03/2025
A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 11/2024, e identificou-se equívoco de edição de texto na apresentação do nome da conselheira Sueli Manfron Boza, na Ata "Bozza" devendo ser retificado com o sobrenome redigido corretamente; a conselheira Carla, solicita a reformulação da frase no item 2 "A conselheira Carla, sugere incluir os 05 (cinco) idosos que estão institucionalizados na ILPI Recanto das Hortênsias, e municípios de Campo Magro". Com a reformulação a frase se coloca: A conselheira Carla sugere incluir os 05 (cinco) idosos que estão institucionalizados, na ILPI Recanto das Hortênsias, bem como a inclusão de idosos municípios de Campo Magro. Posteriormente as ponderações, o documento foi aprovado pelos conselheiros com as alterações apontadas.	Item 1 – Ata Reunião Ordinária 11/2024
Em seguida proferiu-se a leitura da Ata de Reunião Ordinária 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o documento foi aprovado com a retificação na informação da presença do representante ouvinte Rodrigo Osmar Leonardi assessor da Vereadora Joselaine, identificado como representante da Secretaria do Planejamento.	Item 2 - Ata Reunião Ordinária 01/2025
Prosseguindo, apresentou-se o documento recebido pelo Núcleo Regional do Paraná, que comunica sobre a estrutura administrativa da pessoa idosa, sendo esta parte integrante da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, e não possuem estrutura administrativa exclusiva, os conselheiros deram ciência no documento.	Item 2 – Estrutura administrativa da SEMIPI - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Seguidamente, foi dado ciência do Ofício nº 001/2025 recebido do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que dispõe sobre as informações a respeito da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme segue. Em 11 de fevereiro de 2025 foi publicado em Diário Oficial nº11842 a Resolução Conjunta nº001/2025 – CEDUPI-PR/SEMIPI que convoca para os dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025 a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com o Tema Central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação". Os conselheiros realizaram suas ponderações a respeito da organização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Posteriormente sugeriu-se aos conselheiros a análise de contratação de empresa especializada na organização da Conferência Municipal deste Conselho, considerando a proximidade das datas estipuladas para realização do evento municipal, e a verificação da disponibilidade de custeio pelo FMDI. Deliberou-se pelos conselheiros analisarem a proposta apresentada pela empresa Instituto Vitae para trazer parecer favorável ou não a possibilidade de contratação em reunião ordinária e conforme a necessidade em reunião extraordinária.	Item 3 – Ofício Circular 001/2025 – 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Em seguida, pontuou-se sobre as atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Melhor Idade, destacando a necessidade de atualização do número de idosos cadastrados no SCFV que se encontram ativos. Frisou-se sobre as orientações técnicas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, direcionando as atividades do SCFV – Melhor Idade para pessoas de 60 anos acima. Sugeriu-se pela Conselheira Jeanine, sobre a oferta de grupos a esse público alvo com atividades de sensibilização e viabilização a direitos sociais através de orientações sociais, orientações de acesso à tecnologia, considerando o alto índice de idosos que caem em golpes digitais, bem como o acesso a plataformas digitais de acesso à documentação pessoal, ofertando para além de atividades de lazer e entretenimento, um plano de trabalho que contemple ações socioeducativas a serem desenvolvidas pelo SCFV. Deliberou-se pelos conselheiros a apresentação de atualização do Plano de Ação do SCFV a ser elaborado em conjunto pelo CRAS, Coordenadora do SCFV, Secretarias Municipais da Educação e da Saúde e apresentar em plenária deste Conselho de Direitos, recomendou-se a participação de um representante deste conselho para o apoio na elaboração do Plano de Ação. Em continuidade, levantou-se pelos conselheiros sobre a necessidade de realizar um levantamento do saldo remanescente no FMDI para ser apresentado em plenária deste Conselho. Foi mencionado sobre as deliberações 19/2023 e 34/2024, e decidiu-se pelos conselheiros, a verificação da disponibilidade de utilização de saldos remanescentes e os valores correspondentes.	Item 4 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos
Seguindo, foi informado aos conselheiros sobre a importância da continuidade nas diligências definidas em reunião ordinária realizada no mês de maio do ano passado, conforme consta na ata 04/2024, item 05, reunião ordinária realizada no mês de maio/2024, relativo à mudança de nomenclatura de Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Comentou-se sobre a recomendação do CEDUPI e foi dada a ciência na Recomendação 01/2024 ressaltando a importância de alteração da nomenclatura. Recomendou-se pelos conselheiros a realização de um levantamento junto a procuradoria, para examinar se existe algum procedimento iniciado do ano passado para o processo de alteração da nomenclatura. Por fim, informou-se pela Conselheira Jeanine, sobre a solicitação junto ao departamento de recursos humanos da Prefeitura, a disponibilização de estagiário de Direito, para prestar assessoria jurídica junto aos Conselhos Municipais de Direito, incluindo o Conselho Municipal do Idoso, assim como também, a contratação de profissional Nutricionista concursada para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que ficará responsável pela elaboração do cardápio dos equipamentos socioassistenciais de Campo Magro, incluindo o SCFV dos Idosos, objetivando qualificar a oferta e distribuição de insumos pela rede socioassistencial de Campo Magro-PR.	Item 6 – Assuntos Gerais
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Juliane C. Fogaça, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	
JULIANE C. FOGAÇA	PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Secretária Executiva	Presidente do CMDI

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:9D108B95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>